



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 208 DE 05 DE OUTUBRO 1989.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL.

PEDRO GIL DO AMARAL, Prefeito
Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - a ESCOLA Pública Municipal localizada no Bairro Poxoréu, passa a
denominar-se JOSE RODRIGUES DA SILVA.

Art. 02º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 29 de setembro de
1989.

*Livro Nº 05
Fls.: Pg 152V*